



PORTARIA N. 626, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE DIRETORA NO  
DEPARTAMENTO DE  
HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 207º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **AMANDA ALVES ALMEIDA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3598958-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 098.586.171-19, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **DIRETORA**, no **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/HAB**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 03 de outubro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>03/10/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>05/10/22</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>4082</u> , pág. <u>113</u> .	
<u>Alcione Muriel S. Soares</u> Assinatura/Carimbo	



**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 216/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 216/2022, amigavelmente a partir de 03/10/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE RAYANNE ADRIELLE MENDES DE SOUZA / RESCINDIDO.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 89/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 89/2022, amigavelmente a partir de 09/09/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e MARIA DE FATIMA VALERIA DA SILVA / RESCINDIDO.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 120/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 120/2022, amigavelmente a partir de 09/09/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e REGIANE MARIA VARGAS DE BAIROS / RESCINDIDO.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2022.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de construção de campo de futebol society sintético.

VALOR GLOBAL: R\$ 797.525,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Unidade: 02 - Departamento de Esportes; Centro de Custo: 9200 – Departamento de Esportes; Código da Dotação: 09.02.1.087.4.4.90.51.00.00.00.00; Despesa: 815/2022 - Construção de Campo Society.

VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 02/06/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2022, Processo Administrativo nº 143/2022 e Processo de Compra nº 144/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.569.426/0001-30 / CONTRATADO.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 194/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 194/2022, amigavelmente a partir de 03/10/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE DIANA SILVA MELLO / RESCINDIDO.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 626, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 626, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA NO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 207º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:****Art. 1º.** NOMEAR a Sra. AMANDA ALVES ALMEIDA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3598958-0, emitido por SSP/MT inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 098.586.171-19, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de DIRETORA, no DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia DEP/HAB, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 03 de outubro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 1.031, DE 24 DE SETEMBRO DE 2022.**

DECRETO N. 1.031, DE 24 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**